

| EMENTA | |
|--|---|
| Área temática | IV - Operacional |
| Disciplina | 1 - Armamento, munição e tiro |
| Módulo | a - Conceitos, origem e normatização dos armamentos |
| Código | IV.1.a |
| <p>Mapa de competências</p> <p>A partir dos conhecimentos aplicados, embasados na relação ensino-aprendizagem, são competências decorrentes desse processo a capacidade do policial civil compreender os aspectos culturais, legais e históricos das armas de fogo e as implicações legais de seu uso; reconhecer os princípios e regras de segurança e fundamentos de tiro como essenciais à sua atividade.</p> | |
| Carga horária recomendada: 30 horas | |
| <p>Descrição</p> <p>Os conhecimentos acerca das balizas conceituais e normativas de armamentos, munições e tiro são imprescindíveis ao policial civil à medida que o possibilita desenvolver competências essenciais para empregar uma arma de fogo em diversos ambientes e em diferentes formas de tiro e com a munição conveniente quando estritamente necessário para preservar a própria vida ou a de terceiros, com precisão e consciência de que deve agir amparado pela lei. Por isso segundo Moura (2012):</p> <p style="text-align: center;">Ser um profissional de segurança pública exige inúmeras competências técnicas e comportamentais para que as diversas tarefas pertinentes possam ser executadas com segurança, qualidade e com a máxima assertividade. Tal exigência é reforçada, principalmente, nas atividades de alto risco para os profissionais, para as pessoas presentes no local dos fatos e para aqueles diretamente envolvidos e atendidos.¹</p> <p>Os fundamentos abordados nesta ação formativa são indispensáveis para que o policial civil saiba operar armas de fogo com conhecimento técnico, segurança e responsabilidade.</p> <p>Portanto, faz-se necessário capacitar o policial, por meio de um processo de ensino-aprendizagem no ambiente corporativo, para que ele adquira conhecimentos técnicos-conceituais e normativos sobre as armas, munições e tiro em geral, empregadas pelo Estado para defender a sociedade, bem como conhecimentos teóricos que norteiam o uso adequado desses instrumentos.</p> | |
| <p>Objetivo</p> <p>Criar condições para que o policial civil possa:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ ampliar conhecimentos para compreender o processo histórico-legal e cultural sobre armas de fogo e as implicações legais de seu uso; ➤ desenvolver e exercitar habilidades para dominar os conceitos e fundamentos históricos e legais do uso dos armamentos utilizados pela Polícia Civil; ➤ fortalecer atitudes para pensar antes de agir, valorizando a vida; reconhecer a importância do uso apropriado e da manutenção do armamento. | |
| <p>Conteúdo Programático</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Conceito de Arma <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Armas próprias 1.2. Armas impróprias 2. Histórico e evolução das armas | |

¹ MOURA,CF. **Perfil dos cargos das instituições estaduais de segurança pública: estudo profissiográfico e mapeamento de competências**. Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2012.

- 2.1. Origem da arma de fogo
3. Classificação das armas de fogo
 - 3.1. Quanto ao tamanho
 - 3.2. Quanto ao uso
 - 3.3. Quanto ao efeito
 - 3.4. Quanto à refrigeração
 - 3.5. Quanto à alma do cano
 - 3.6. Quanto ao sistema de carregamento
 - 3.7. Quanto ao sistema de inflamação
 - 3.8. Quanto ao acionamento
 - 3.9. Quanto ao funcionamento
 - 3.10. Quanto ao emprego
 - 3.11. Quanto à mobilidade
4. Munições
 - 4.1. Estojo
 - 4.2. Espoleta
 - 4.3. Pólvora
 - 4.4. Bucha
 - 4.5. Projétil
5. Calibres / Choque
 - 5.1. Calibre Real
 - 5.2. Calibre Nominal
 - 5.3. Calibre do projétil
6. Balística de Combate
 - 6.1. Incapacitação Mental ou Psicológica
 - 6.2. Incapacitação Física ou Fisiológica
 - 6.2.1. Incapacitação por lesão no tronco encefálico (incapacitação imediata)
 - 6.2.2. Incapacitação por grande perda de sangue – hipovolemia (incapacitação tardia)
 - 6.3. Triângulo da incapacitação balística
 - 6.4. Consideração sobre o termo “stopping power”
7. Panes
8. Incidente, acidente de tiro e tiro acidental.
9. Regulamentação e normatização dos armamentos no Brasil
 - 9.1. Lei 10.826 de 2003 – Estatuto do Desarmamento
 - 9.2. Decreto nº 10.030 - novo R-105
 - 9.3. Decreto nº 9.845 - aquisição e registro (geral)
 - 9.4. Decreto nº 9.846 - aquisição e registro CAC
 - 9.5. Decreto nº 9.847 – porte
 - 9.6. Decreto nº 10.627 altera o Decreto nº 10.030
 - 9.7. Decreto nº 10.628 altera o Decreto nº 9.845
 - 9.8. Decreto nº 10.629 altera o Decreto nº 9.846
 - 9.9. Decreto nº 10.630 altera o Decreto nº 9.847
10. Tiro policial
11. Área de Trabalho
12. Recargas
13. Condução da Arma
14. Transporte do Armamento
15. Emprego Operacional
16. Regras de Segurança

Bibliografia indicada

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Guia de Direitos Humanos: conduta ética, técnica e legal para Instituições Policiais Militares**. Brasília, 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei**: 1979.

GIRALDI, Nilson. **Manual de tiro defensivo de preservação da vida**,1999.

LIMA, João Cavalim de. **Atividade Policial e Confronto Armado**. Curitiba: Juruá, 2005.

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Portaria Interministerial nº 4.226**, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei** (PBUFAF): 1990.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Princípios Orientadores para Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei**: 1989.

MOURA,CF.**Perfil dos cargos das instituições estaduais de segurança pública: estudo profissiográfico e mapeamento de competências** . Secretaria Nacional de Segurança Pública, [Programa Nacional de Desenvolvimento para as Nações Unidas (PNUD)] – Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2012.

Estratégias de ensino e aprendizagem

As estratégias de ensino e aprendizagem estão dispostas na MACPC/GO e devem ser escolhidas pelo facilitador, restringindo-se a métodos e técnicas adequados aos objetivos.

Avaliação de Aprendizagem

A avaliação do aluno seguirá as disposições do Regimento Interno da ESPC. Serão ainda utilizadas avaliações de aprendizagem diagnóstica, formativa e somativa, como forma de aperfeiçoamento do ensino.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Guia de Direitos Humanos: conduta ética, técnica e legal para Instituições Policiais Militares**. Brasília, 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei**: 1979.

GIRALDI, Nilson. **Manual de tiro defensivo de preservação da vida**,1999.

LIMA, João Cavalim de. **Atividade Policial e Confronto Armado**. Curitiba: Juruá, 2005.

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Portaria Interministerial nº 4.226**, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei** (PBUFAF): 1990.

Matriz Curricular – **SENASP**, Ministério da Justiça: 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Princípios Orientadores para Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei**: 1989.

MOURA,CF.**Perfil dos cargos das instituições estaduais de segurança pública: estudo profissiográfico e mapeamento de competências** . Secretaria Nacional de Segurança Pública, [Programa Nacional de Desenvolvimento para as Nações Unidas (PNUD)] – Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2012.